



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000152

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano 5

SUMÁRIO

- 1º ADITIVO CONTRATO 01-2022.
- 1º ADITIVO CONTRATO 02-2022.
- 1º ADITIVO CONTRATO 06-2022.
- 1º ADITIVO CONTRATO 08-2022.
- 1º ADITIVO CONTRATO 10-2022.
- 1º ADITIVO CONTRATO 11-2022.
- 1º ADITIVO CONTRATO 12-2022.
- 1º ADITIVO CONTRATO 15-2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000152

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano 5

Termo Aditivo



Câmara Municipal de Anagé

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

CONTRATADO: DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Avenida Jorge Teixeira, nº 807, - Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.333.185/0001-06, devidamente representada por seu sócio, Sr. Marcus Vinicius Sobrinho Sousa, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 050.986.905-01.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 01/2022, proveniente da Inexigibilidade nº 01/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO" :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 11/01/2023 a 31/12/2023.

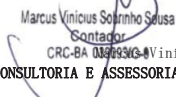
CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO" :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 11 de janeiro de 2023.


ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
Presidente


Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
Contador
CRC-BA 0189316-1 Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro
CNPJ- 01.017.317/0001-01

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000152

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano 5



Câmara Municipal de Anagé

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

CONTRATADO: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.348.838/0001-57, devidamente representada por seu sócio, Sr. Alex Renan Ribeiro Dias, brasileiro, casado, portador do RG nº 1636925-48 SSP/BA, inscrito no CPF nº 260.072.745-00.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 02/2022, proveniente da Inexigibilidade nº 02/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na área Previdenciária, Recursos Humanos, Elaboração das Folhas de Pagamento, e Sistema e-Social.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO" :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 11/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO" :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 11 de janeiro de 2023.


ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
Presidente


Alex Renan Ribeiro Dias
METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro
CNPJ- 01.017.317/0001-01

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000152

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano 5



Câmara Municipal de Anagé

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 06/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

CONTRATADO: GIOVANI ROCHA FERREIRA - FG INFORMÁTICA TELECOM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.359.167/0001-55, estabelecida na Rua Parteira Gabriela, 10, Sala 11, Centro, Anagé.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 06/2022, proveniente da Dispensa nº 03/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços referente à instalação, configuração e provedor de acesso à internet na Câmara Municipal de Anagé.

BASE LEGAL: Art. 132, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO” :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 11/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO” :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 11 de janeiro de 2023.

Altemar Silveira Nogueira
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Contratante

GIOVANI ROCHA FERREIRA - FG INFORMÁTICA
TELECOM
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro
CNPJ- 01.017.317/0001-01

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000152

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano 5



Câmara Municipal de Anagé

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 08/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

CONTRATADO: PLENA TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.978.609/0001-03.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 08/2022, proveniente da Dispensa nº 05/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM.

BASE LEGAL: Art. 132, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO” :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 11/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO” :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 11 de janeiro de 2023.

Altemar Silveira Nogueira
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Contratante

PLENA TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS
LTDA
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro
CNPJ- 01.017.317/0001-01

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000152

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano 5



Câmara Municipal de Anagé

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 10/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

CONTRATADO: EMILIANO OLIVEIRA ARAÚJO, pessoa física, residente na Rua Claudia Botelho, 150, Bairro Primavera, Vitória da Conquista/BA, brasileiro, portador do CPF nº 051.658.675-01 e RG nº 1298618126 SSP/BA.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 10/2022, proveniente da Dispensa nº 07/2022, objetivando a contratação de pessoa física especializada em Prestação de Serviços de Engenharia Civil, para vistoria, análise e acompanhamento da execução/medição das obras realizadas para com/pela Câmara Municipal de Anagé/Ba, bem como suporte especializado na fiscalização do contrato junto ao servidor nomeado pela casa.

BASE LEGAL: Art. 132, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO” :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 11/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO” :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 11 de janeiro de 2023.

Altemar Silveira Nogueira
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Contratante

EMILIANO OLIVEIRA ARAÚJO
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro
CNPJ- 01.017.317/0001-01

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000152

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano 5



Câmara Municipal de Anagé

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 11/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

CONTRATADO: DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Avenida Jorge Teixeira, nº 807, - Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.333.185/0001-06, devidamente representada por seu sócio, Sr. Marcus Vinícius Sobrinho Sousa, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 050.986.905-01.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 11/2022, proveniente da Dispensa nº 08/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na área de Gestão Pública, com foco no acompanhamento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria e do Sistema de Prestação de Contas e-TCM.

BASE LEGAL: Art. 132, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO" :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 11/01/2023 a 31/12/2023.

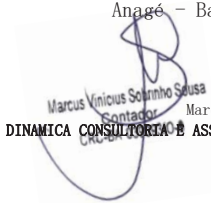
CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO" :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 11 de janeiro de 2023.


ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
Presidente


Marcus Vinícius Sobrinho Sousa
Contador
DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro
CNPJ- 01.017.317/0001-01

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000152

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano 5



Câmara Municipal de Anagé

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 12/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

CONTRATADO: DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Avenida Jorge Teixeira, nº 807, - Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.333.185/0001-06, devidamente representada por seu sócio, Sr. Marcus Vinícius Sobrinho Sousa, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 050.986.905-01.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 12/2022, proveniente da Dispensa nº 09/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica administrativa, na análise e no acompanhamento das notificações expedidas pelos órgãos de Controle Externo, principalmente no que julga competência do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM/BA.

BASE LEGAL: Art. 132, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO" :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 11/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO" :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 11 de janeiro de 2023.


ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
Presidente


Marcus Vinícius Sobrinho Sousa
DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratado
CRC-BA 0380930-8

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro
CNPJ- 01.017.317/0001-01

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000152

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano 5



Câmara Municipal de Anagé

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 15/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

CONTRATADO: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 76, Centro, Malhada de Pedra, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.635.783/0001-00.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 15/2022, proveniente da Carta Convite nº 02/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO” :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 11/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO” :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 11 de janeiro de 2023.

Altemar Silveira Nogueira
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Contratante

BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro
CNPJ- 01.017.317/0001-01

1